



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria de Fazenda

DECRETO Nº 4.157, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

“TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS 4153/2016, 4154/2016, 4155/2016 e cancela ato administrativo”

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nilópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeitos os Decretos, 4153/2016, 4154/2016 e 4155/2016 e cancela os efeitos do Edital de notificação de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), referente ao exercício fiscal de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 26 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS

Prefeito

*Republicado por ter saído com incorreções.